

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GABPFM Nº 057 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUARE COMO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 271103/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.2024, EM CARÁTER ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis e;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como do art. 8º, ambos da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCIANO ALVES ALENCAR, sem prejuízo das atribuições de origem, atuar como **Pregoeiro no Processo Administrativo nº. 271103/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

administração de despesas de abastecimento de combustíveis e manutenções preventivas e corretivas de veículos, com fornecimento de combustível, óleo lubrificante, líquido de arrefecimento, peças, pneus, acessórios e execução de serviços mecânicos, elétricos, hidráulicos, lanternagem, guincho, borracharia e lavagem por meio de rede de estabelecimentos congêneres credenciados e disponibilizados para atender a frota de veículos da contratante, com operacionalização via sistema web informatizado envolvendo tecnologia de cartões magnéticos e/ou eletrônicos como meio de gestão, intermediação e registro de pagamentos, para a frota da Saúde.

Parágrafo único: O Agente de Contratação designado será responsável, dentre outras funções, pela operacionalização, condução e julgamento dos procedimentos realizados através do Portal de Compras: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 11 de fevereiro de 2025

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal